

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo nº 11 /2025 29/07/2025

DATA: 29/07/2025 INÍCIO: 9:00 horas -Término: 11:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida

Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Jaci do Nascimento Monteiro Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida Costa Oliveira
Larissa Coelho de Moraes Monção
Maria de Lourdes Zague

Ausentes

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Conselho Fiscal

Presentes:

Jussimara Jane Robin Saurin

Ênio Lopes M. dos Santos

Ausentes

Gustavo de Marchi



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Convidado:

Pedro Ivo Pinheiro (Empresa ETA Atuarial) via sessão de vídeo.

Pautas:

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, após a verificação do quórum,a Superintendente Larissa Coelho de Moraes Monção declarou aberta a reunião extraordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

Aprovação do Cálculo Atuarial data base 31/12/2024:

PMS nº 22.128/2025- Apresentação do Cálculo Atuarial do ano de 2025 – data base 31/12/2024, pelo Senhor Pedro Ivo Pinheiro, da empresa ETA Atuarial, abordou os temas pertinentes a elaboração do cálculo, tendo referência a portaria vigente n.º 1.467/2022, quais sejam: Quadro Estatístico - 2022, 2022 e 2024; Ativos Garantidores : Investimentos, Parcelamentos, Plano de Amortização Vigente, COMPREV , Provisões Matemáticas, e por fim o Resultado Atuarial – DRAA, conforme quadro abaixo:



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	914 439 541,61
Provisões Matemáticas	1 369 626 581,48
Compensação Previdenciária	76 939 392,95
RESULTADO ATUARIAL	- 378 247 646,92

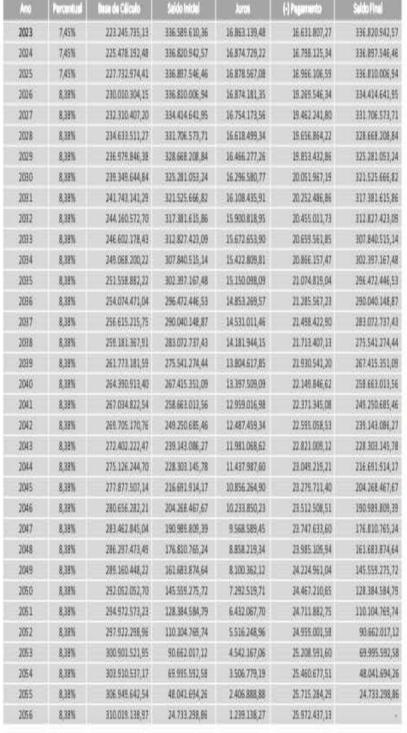
RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes	
Superavit	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	
Deficit	-378 247 646,92	
Deficit Equacionado:	-378 505 615,97	
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-378 505 615,97	
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	
Resultado Superavitário	257 969,05	

Diante do Resultado Atuarial apresentado, o Conselho Administrativo, juntamente com a anuência do Conselho Fiscal e em função do superavit apresentado no montante de R\$ 257.969,05, deliberou pela continuidade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial , com as alíquotas suplementares aprovadas pela Lei Municipal nº 7,226 de 22 de dezembro de 2023, que apresentamos abaixo. Conforme proposta efetuada pelo Atuario.



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88







Plano de Amortização do Déficit Atuarial (34 ANOS)

17,31	Duração do Passivo:
- 1	Perfil Atuarial I:
1,75	ä:
2	c.
(146.302.347,78)	LDA:
34	Prazo a amortizar (limitada a 35 anos):
0	Déficit PMBC:
(482.891,958,14)	Déficit PMBaC:
MININE	Déficit a Amortizar Deduzindo LDA:

© EC2G CONSULTORIA

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Aprovação PPA Plano Plurianual 2026 a 2029.

Convidada:

Elaine Fátima Neres Teixeira

PMS 21.717/2025- PPA- Sumprev 2026 a 2029- A proposta elaborada pela Sumprev foi apresentada pela Senhorita Elaine Fátima Neres Teixeira, para deliberação do Conselho Administrativo, com a anuência do Conselho Fiscal. O qual foi aprovado pela totalidade dos Conselheiros. Segue o montante do programa abaixo, sendo que a demonstração das ações e os demais relatórios seguem anexo e fazem parte integrante desta ata.

PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança Previdenciária totalizando R\$ 604.792.000,00

Assegurar a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do RPPS de Sumaré, fortalecendo a governança, a transparência e a educação previdenciária para proteção dos segurados e eficiência na aplicação dos recursos públicos. RECONHECIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS ADOTADAS PELO PRÓ-GESTÃO - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O PSGP precisa fortalecer os pilares da previdência municipal com metas claras, governança eficiente, rentabilidade segura e educação dos segurados. Garantir as obrigações institucionais presentes e futuras, prestanto atendimento de qualidade aos servidores estatutários, na concessão de aposentadorias e pensões.

NÍVEL DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

NÍVEL

2026	2027	2028	2029
2	2	3	3
139.921.000,00	151.670.000,00	152.567.000,00	160.634.000,00

Nada mais havendo eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 29 de julho de 2025.

Amilton Hoffmann



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Andréa Marques Silva Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Jaci do Nascimento Monteiro Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Larissa Coelho de Moraes Monção

Maria de Lourdes Zague

Jussimara Jane Robin Saurin

Ênio Lopes M. dos Santos